

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LAR O BOM CAMINHO, CNPJ nº 75.121.905/0001-19, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “GRATIDÃO”, que tem por objetivo proporcionar a melhoria na qualidade do atendimento às crianças institucionalizadas, através de ações que visam a garantia de direitos, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 154/2021 de 12 de agosto de 2021, e captou o montante de R\$ 83.839,71 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 75.455,73 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), com base no Certificado nº 688/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC

LAR O BOM CAMINHO. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:450
67490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.02.28 10:30:18 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS